

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.251/2024**

**Considera oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, na EEEFM Vera Cruz.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.743/2024 (Processo E-docs nº. 2024-W9S00/CEE-ES nº. 359/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-11-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Considerar oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, na EEEFM Vera Cruz, situada na Rua Ricardo Ahnert, nº. 387, Bairro Vila Fatura, município de São Gabriel da Palha, ES, a partir do início do ano letivo de 2023.

Vitória, ES, 18 de novembro de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 18 de novembro de 2024.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**  
**Secretária de Estado da Educação - Respondendo**